



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.434/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.156/17-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 14.102/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

a) A Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, criada conforme Lei Municipal 3.861/2004 foi regularizada e reestabelecida, encontrando-se em suas atividades normais?

Se sim enviar cópia da Ata da última reunião.

Se não, explicar os motivos.

b) Conforme Processo Administrativo nº 11.697/2015-PMV, atendendo ao Requerimento 989/2015-CMV do Vereador Gilberto Ap. Borges, a municipalidade informou relação da especialização de bens devidamente registrados com numeração de Patrimônio Público, destinados pelo executivo municipal, para o exercício das atividades da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres.

Também existindo uma Representação Civil de nº 43.0466.0001222/2016-2, datada de 19 de junho de 2017, protocolada no Ministério Público, que dita sobre o mesmo assunto, solicitamos:

Informar a localização de todos os bens relacionados no Processo Administrativo e seu devido estado de conservação.

**Resposta:** Consoante informações prestadas pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, esclareço que



# PREFEITURA DE VALINHOS

atualmente a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, criada conforme Lei Municipal 3.861/2004, encontra-se instalada na Rua Campos Salles, n° 49, sendo guarnecida com parte dos móveis e equipamentos adquiridos para a realização de suas atribuições.

Outrossim, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação identificou pontos na Lei n° 3.861/2004 que indicam a necessidade de uma atualização.

Finalmente, informo que atualmente os assuntos referentes às Políticas para Mulheres encontram-se afetos ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e a execução das ações são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

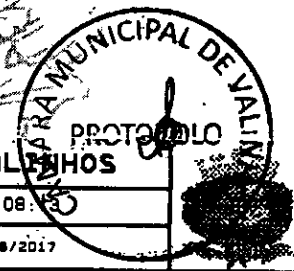
Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1158/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, e pede outras providências.

Nº PROTOCOLO  
01929/2017



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)